Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 362 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) de acordo com a Lei n° 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo

80.000,00

Total por Ação: 80.000.00

Total por Unidade Orcamentária: 80.000.00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.

20.000,00 25.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

Total Suplementado: 125.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página: 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

20.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total por Ação:

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes. 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Anulado: 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 2 de 2